



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

13-05-2016

Jornal *Paraná do Povo*

Página 4A

Edição 2392

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2447/16

Data 11/05/16

**SÚMULA:** Anula Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO ASSINADO PELO SENHOR MARCOS ANTÔNIO FERNANDES – ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica anulado em seu inteiro teor o processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial de nº 020/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema de gestão de frota. Alimentação do sistema, consolidação de dados mensais, geração de arquivo de dados mensais, geração de arquivos e encaminhamento do módulo frota no SIM/AM para o TCE.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de maio de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal